



Realização:



REGULAMENTO GERAL DO VIII JOCONESP

O **SINCOFRAN – Sindicato dos Contabilistas de Franca e Região** tem a honra de ser o responsável pela organização e realização do **VIII JOCONESP**, que este ano será realizado em Franca-SP, assegurando a consolidação desse importante evento para a classe contábil.

LOCAL DE ABERTURA DO VIII JOCONESP, HOSPEDAGEM E JANTAR:

A hospedagem, abertura e o jantar comemorativo serão realizados no Centro de Convenções do Hotel Dan Inn – CENACON, na rua Alfredo Tosi, nº 1088, Núcleo Agrícola Alpha, CEP.: 14.403-180, Franca, SP. Fone: (16) 3707-4200.

LOCAL DE DISPUTA DOS PRINCIPAIS JOGOS:

SESI – Serviço Social da Indústria:

Os principais jogos serão disputados nas dependências do Sesi – Serviço Social da Indústria, na avenida Santa Cruz, nº 2870, Jardim Centenário, CEP.: 14.403-600, Franca, SP. Fone: (16) 3712-1600, contato com Ana Paula.

No local, serão disputadas as seguintes modalidades:

Vôlei de Quadra Misto, Tênis de Mesa Individual, Basquete Street 3x3 Livre, Futsal Livre, Futebol Society Livre e Master, Corrida Masculina, Feminina e Master 3K, Truco, Xadrez, Natação Masculina, Feminino e Master 100 mts e 50 mts nado livre, Dama, Vídeo Game FIFA 2019 Xbox Misto e Futebol de Botão Misto.

Outros locais onde haverá disputa de demais modalidades:

Snooker idade livre: Miguelzinho Snooker Bar, na Avenida Dr Ismael Alonso Y Alonso, nº 1220, Centro.

Bocha, O local será informado aos respectivos atletas em até 48 horas antes do início da competição.

SECRETARIA GERAL DO VIII JOCONESP:

SINCOFRAN – Sindicato dos Contabilistas de Franca e Região.

Rua Dr Carlos Signorelli, nº 2540, Vila Industrial, CEP.: 14.403-367, Franca, SP.

Email: sincofran@sincofran.com.br Fone: (16) 3721-6817.

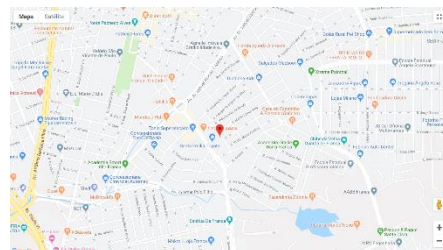
Secretária: Kátia Guiraldelli (16) 9 9950-1980.

Presidente: Donício Cruz Antunes (16) 9 9987-1561.

Coordenador Esportivo: Alex Fabiano (16) 9 8111-9952.

Coordenador de Comunicação: Maxwell Euzébio (16) 9 8103-9791.

Supervisor Esportivo: José F R Ribeiro (Frank) (16) 9 9223-2463.



TITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições dos Jogos Abertos dos Contabilistas do Estado de São Paulo - JOCONESP.

Artigo 2º - Os participantes dos Jogos Abertos dos Contabilistas do Estado de São Paulo são por força da lei vigente no País, considerados conhecedores da legislação desportiva aplicável e das disposições contidas neste regulamento e igualmente, dos demais atos administrativos obrigando-se ao seu pleno cumprimento.

Artigo 3º - É de competência da Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo – FECONTESP, através de comissão por ela composta e presidida, juntamente com um representante do Sindicato organizador, mais três representantes de Sindicatos presentes nos jogos, fazer cumprir este regulamento e resolver os casos omissos.

TITULO II - DOS OBJETIVOS:

Artigo 4º - São objetivos dos JOCONESP (Jogos dos Contabilistas do Estado de São Paulo), decorrentes da política desportiva da FECONTESP:

I - Promover a integração e o conagraçamento de Contabilistas e seus dependentes, através da participação dos representados dos sindicatos, oferecendo as mesmas condições de participação a todos os Contabilistas do Estado de São Paulo, independente de idade e sexo ou localização geográfica.

II - Estimular a prática de atividades esportivas entre os Contabilistas, objetivando a preservação de saúde e bem-estar.

III – A FECONTESP poderá propor aos sindicatos participantes a contratação de um seguro a todos os participantes dos JOCONESP.

TITULO III - DA ADMINISTRAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA:

CAPITULO I- DA ADMINISTRAÇÃO DESPORTIVA:

Artigo 5º - Os JOCONESP são realizados pela FECONTESP, organizados e coordenados pelos Sindicatos dos Contabilistas do Estado de São Paulo com apoio, das demais entidades da Classe Contábil e da iniciativa privada, através de patrocínios.

Parágrafo Único: Para os efeitos do disposto neste artigo, entende-se por realização a ação adotada, desenvolvida e executada que evidenciam o caráter esportivo social e cultural dos JOCONESP.

CAPITULO II - DA ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA:

Artigo 6º - Os JOCONESP são administrados através das seguintes comissões e órgãos, que são reconhecidos e aceitos pelos participantes:

I - COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO – COE

II - ÓRGÃO JUDICANTE

SEÇÃO I – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

Artigo 7º - A Comissão Organizadora do evento será formada por um representante da FECONTESP (Vice-Presidente Desportivo), um coordenador geral (Presidente do SINCOFRAN) e por membros designados pelo sindicato sede, competindo-lhes:

- a) Coordenar e supervisionar diretamente os trabalhos executados nos jogos;
- b) Decidir sobre questões próprias da administração e organização do JOCONESP;
- c) Elaborar a programação da competição;

- d) Designar os locais da competição de conformidade com a programação elaborada;
- e) Fiscalizar e cumprir este regulamento, a legislação vigente e as regras oficiais desportivas em vigor, para cada modalidade;
- f) Providenciar árbitros e demais ofícios para as diversas modalidades;
- g) Providenciar junto à secretaria dos jogos a programação das partidas a realizar;
- h) Prestar esclarecimentos e tomar decisões em assuntos referentes a questões técnicas;
- i) Providenciar e verificar a qualidade dos materiais esportivos utilizados na competição;
- j) Elaborar o relatório técnico detalhado para cada modalidade esportiva disputada;
- k) Homologar os resultados e a classificação do JOCONESP e proclamar o campeão, o vice-campeão e o 3º colocado de cada modalidade;
- l) Expedir atos administrativos, a fim de disciplinar as questões pertinentes aos jogos;
- m) Decidir quanto às consequências técnicas das interrupções das partidas determinadas pelo árbitro;
- n) Proceder à convocação das diversas modalidades, estabelecendo as datas, horários e locais;
- o) Prestar ao Órgão Judicante as informações de natureza técnica quando solicitadas;
- p) Informar ao Órgão Judicante imediatamente toda e qualquer irregularidade constatada durante a realização do evento;
- q) Proceder a análise e exame da documentação apresentada pelas delegações participantes de acordo com as normas definidas neste regulamento e nos atos normativos subsequentes;
- r) Aferir e verificar adequadamente as inscrições de modo geral;
- s) Aprovar e divulgar os resultados das partidas oficiais;
- t) Conferir nominalmente a participação das delegações, no cerimonial da abertura dos JOCONESP;
- u) Providenciar todas as instalações esportivas para o desenvolvimento dos jogos e competições;
- v) Encaminhar aos Sindicatos participantes, regulamentos, fichas de inscrição e demais materiais;
- w) Organizar o cerimonial de abertura e encerramento do evento;
- x) Exercer outras atribuições correlatas.

Parágrafo Único – A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO divulgará suas decisões através de NOTAS TÉCNICAS, que serão aplicadas, no que couber, a todas as questões similares levantadas pelos Sindicatos participantes.

SEÇÃO II - DO ORGÃO JUDICANTE

Artigo 8º - O Órgão Judicante será formado por:

01 representante indicado pelo coordenador da cidade sede;

01 representante da cidade dos JOCONESP anterior;

01 representante da cidade dos JOCONESP posterior;

01 representante da FECONTESP;

03 representantes dos Sindicatos participantes dos jogos, competindo-lhes:

a) Julgar todos os atos de indisciplina praticados pelos participantes dos JOCONESP;

b) Aplicar as penalidades com base nas normas definidas no CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA da Secretaria Esporte e Turismo de São Paulo e neste regulamento, bem como nas Notas Técnicas editadas pela Comissão Organizadora do Evento;

c) Toda e qualquer decisão do Órgão Judicante será considerada definitiva, não cabendo recurso ou apelação.

PARÁGRAFO Único: Além de sete representantes/coordenadores efetivos, o Órgão Judicante contará com três suplentes, para atuarem em eventual ausência de membro titular ou nos casos em que ocorra impedimento quando os Sindicatos que representem estejam em julgamento.

Artigo 9º - Serão realizados Congressos Técnicos dos JOCONESP, a fim de deliberar acerto das questões definidas neste regulamento, antes da abertura oficial da competição na sua fase inicial.

Parágrafo Único - Cada sindicato inscrito, deverá obrigatoriamente representar-se por uma pessoa devidamente credenciada.

Artigo 10 - Os Congressos Técnicos constarão de:

a) Parte Solene e técnica, dirigida pelo Coordenador Geral, representante da FECONTESP competindo-lhe:

1. Sorteio e composição dos grupos e modalidades;
2. Prestar esclarecimentos sobre questões relativas aos jogos.

CAPITULO III - DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

SEÇÃO I - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 11 - As inscrições obedecerão aos seguintes critérios:

a) O responsável pelo Sindicato fará as inscrições encaminhando-as a Comissão Organizadora Local, juntando:

FICHA DE INSCRIÇÃO POR MODALIDADE que deverá ser entregue até 08/11/2019.

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES CONTABILISTAS E ESTUDANTES, contendo nome, número do CRC e Sindicato representado, para confecção de crachás até 08/11/2019. No caso de estudantes e de funcionários do setor contábil não será exigido número no CRC, no entanto o estudante deverá comprovar seu cadastro de estudante junto ao CRC e o funcionário do setor contábil deverá comprovar sua situação com cópia da CTPS e cópia da GFIP.

b) Serão permitidas substituições na relação de atletas, até as 16h00 do dia da abertura dos jogos, sendo descartada a possibilidade de inscrições após este prazo. As substituições deverão ser feitas junto ao COE;

c) Será cobrada taxa de inscrição por atleta participante com CRC, estudante e funcionário do setor contábil de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), o valor dos acompanhantes e visitantes maiores de 07 (sete) anos será cobrada a taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

d) O pagamento da taxa de inscrição dará ao atleta participante, acompanhante e visitante, o direito ao jantar na solenidade de abertura incluso bebidas não alcoólicas (água, suco e refrigerante), e o almoço de encerramento no sábado incluso bebidas não alcoólicas (água, suco e refrigerante). Será servida bebida alcoólica (cerveja) a preço de custo.

e) O pagamento da taxa de inscrição será feito no site da JOCONESP, de forma individual, com pagamento via boleto ou cartão de crédito.

f) Ao atleta para se inscrever deverá cumprir a seguinte exigência: O profissional Contábil deverá apresentar número do CRC/SP e cópia de sua identidade; O estudante deverá comprovar seu cadastro de estudante junto ao CRC; O funcionário do setor contábil deverá comprovar sua situação com cópia da CTPS e cópia da GFIP. Estes documentos ficarão à disposição de todos os Sindicatos participantes para conferência, caso necessário.

g) O atleta Contabilista para poder participar do JOCONESP deverá estar em dia com seu registro junto ao CRCSP, mediante comprovação ao seu sindicato quando da inscrição.

SEÇÃO II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Artigo 12 - As condições para participar obedecerão às seguintes normas e critérios:

- a) Na equipe formada pelo Sindicato, todos os atletas deverão estar devidamente habilitados no CRC-SP. Os Contabilistas com Registro Secundário, com registros suspensos e os excluídos, deverão estar devidamente reabilitados ou inscritos até o dia 31 de dezembro do ano imediatamente anterior ao ano dos jogos.
- b) Cada atleta poderá inscrever-se livremente nas modalidades esportivas, sendo que lhe é permitido substituir qualquer outro atleta inscrito antes do início de cada rodada.
- c) Atletas Aposentados poderão participar dos jogos desde que comprovem o exercício da profissão na data de sua aposentadoria.
- d) Atletas ESTUDANTES e FUNCIONÁRIOS DO SETOR CONTÁBIL poderão participar dos jogos desde que associados nesta condição ao Sindicato que representar, devendo comprovar a condição de estudante atual e de funcionário com quitação das obrigações de associado junto ao seu Sindicato.
- e) O contabilista deverá participar dos jogos pelo Sindicato da base a que pertença, sendo permitido, através de documento formal, assinado pelo Presidente do Sindicato da base a que pertença o Contabilista, AUTORIZAÇÃO para jogar por outro Sindicato. Tal autorização deve ser encaminhada para a Comissão Organizadora do Evento - COE, até o dia anterior ao início dos jogos e não será permitida a sobreposição.

CAPITULO IV- DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Artigo 13 - As modalidades esportivas serão disputadas em número máximo de equipes e/ou atletas por modalidade da seguinte forma:

MODALIDADE	FORMAÇÃO DE EQUIPES
Vôlei de Quadra Misto	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 12 membros
Tênis de Mesa Individual	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 3 membros
Basquete Street 3x3	Idade livre, misto, 1 equipe por cidade com até 5 membros
Futsal Livre	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 12 membros
Futebol Society Livre	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 15 membros
Futebol Society Master (40 anos ou +)	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 15 membros
Corrida Masculino 3K Livre	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 10 membros
Corrida Masculino 3K Master (40 anos ou +)	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 10 membros
Corrida Feminino 3K Livre	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 10 membros
Corrida Feminino 3K Master (40 anos ou +)	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 10 membros
Bocha	Idade livre.
Truco	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 3 membros
Xadrez	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 3 membros
Snooker	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 3 membros
Natação Masculino 100 mts nado livre	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 3 membros
Natação Masculino 50 mts nado livre	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 3 membros
Natação Feminino 100 mts nado livre	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 3 membros
Natação Feminino 50 mts nado livre	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 3 membros
Natação Master (40 anos ou +) 100 mts nado livre	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 3 membros
Natação Master (40 anos ou +) 50 mts nado livre	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 3 membros
Dama	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 3 membros
Video Game FIFA 2019 Xbox Misto	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 3 membros
Futebol de Botão Misto	Idade livre, 1 equipe por cidade com até 3 membros

a) As modalidades consideradas livre no quadro acima poderão participar atletas de sexo masculino e feminino;

b) No Futebol Society Máster somente poderá participar atletas contabilistas que tenham completado ou venham completar 40 (quarenta anos), no ano de realização dos jogos, com exceção do goleiro que tenha completado ou venha completar 37 (trinta e sete) anos, no ano de realização dos jogos.

c) Para efeito de pontuação as equipes classificadas em até 10º (décimo lugar), receberão as seguintes pontuações de 1 a 10.

1º lugar - 10 pontos

2º lugar - 09 pontos

3º lugar - 08 pontos

4º lugar - 07 pontos

5º lugar - 06 pontos

6º lugar - 05 pontos.

7º lugar - 04 pontos.

8º lugar - 03 pontos.

9º lugar - 02 pontos.

10º lugar - 01 ponto.

d) Será declarada Campeã Geral dos JOCONESP a equipe que obtiver o maior número de pontos, finda a competição.

e) Se, ao findar a competição duas ou mais equipes estiverem empatadas na pontuação dos jogos, será declarada melhor classificada aquela que obtiver maior número de primeiros lugares. Se ainda persistir o empate, observar-se-á os segundos lugares, terceiros e assim sucessivamente até que haja o melhor classificado.

CAPITULO V - DA ESTRUTURA TÉCNICA DAS DISPUTAS DOS JOGOS

Artigo 14 - Os JOCONESP serão disputados anualmente. A escolha da cidade se dará através de voto secreto, do representante de cada Sindicato, caso haja inscrição de mais de um Sindicato.

a) Os jogos serão por eliminatórias simples, obedecendo às chaves por modalidade coletivas.

b) As modalidades terão suas regras definidas pelo regulamento oficial de cada confederação esportiva.

c) Nas modalidades de Futebol as chaves serão formadas por sorteio, e com “Cabeças de chaves”, sendo pelo menos um a cidade sede, sendo: Cabeça de chave do grupo “A” a cidade sede, os demais por sorteio.

CAPITULO VI - DA FASE FINAL

Artigo 15 – A cidade sede do JOCONESP deverá disponibilizar meios de acomodação aos atletas, dos Sindicatos participantes, com custos baixos, tornando possível a participação de todos.

Artigo 16 - Aos participantes do JOCONESP, busca-se propiciar o mínimo possível de despesas, com hospedagens, refeições e transportes.

CAPITULO VII - DA IDENTIFICAÇÃO

Artigo 17 - Os dirigentes e técnicos serão identificados da mesma forma adotada para os atletas. O cadastramento das pessoas de que trata o artigo 11 será feito até o início dos jogos em sua fase inicial, e nenhum outro membro da delegação poderá ser inscrito após esta data.

Parágrafo Único - Somente será permitido à participação de atletas em qualquer partida, mediante a apresentação do crachá de identificação, juntamente com documento de Identificação Original que contenha foto (CRC, RG, CNH). Os aposentados deverão comprovar que estavam inscritos no CRC-SP na época de sua aposentadoria ou estejam remidos.

CAPITULO VIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Artigo 18 - Os JOCONESP serão iniciados pela Sessão Solene de Abertura, do qual deverão participar obrigatoriamente, todas as delegações devidamente uniformizadas, identificadas pelos Sindicatos.

Artigo 19 - O cerimonial de abertura constará de:

- a) Concentração das delegações em local e horário a serem designados pela Comissão Organizadora local;
- b) Desfile e entrada das delegações;
- c) Hasteamento da Bandeira Nacional, do Estado, da Cidade Sede, da FECONTESP e do Sindicato local, ao som do Hino Nacional;
- d) Entrada do fogo simbólico e acendimento da Pira Olímpica;
- e) Declaração de abertura do JOCONESP pela maior autoridade da Classe Contábil presente;
- f) Juramento do atleta:

"Nós competidores / prometemos que nos IV Jogos Abertos dos Contabilistas do Estado de São Paulo / disputaremos de forma leal / respeitando os regulamentos que o regem / participando com espírito de integração e amizade / que marcam a história dos jogos / Tudo para a glória do esporte e honra de nossas equipes / Assim juramos".

- g) Pronunciamento de autoridades;
- h) Confraternização e retirada das delegações;
- i) Encerramento.
- j) Haverá uma pontuação para efeito de classificação geral, quanto ao número de participantes no Desfile de Abertura e Encerramento, conforme segue:

Delegação que participar com:

- o + (mais) de 50% dos atletas inscritos 05 pontos;
- o - (menos) de 50 % dos atletas inscritos 02 pontos;
- o Não desfilar 00 ponto.

CAPITULO IX - DA PREMIAÇÃO

Artigo 20 - A FECONTESP, Sindicato Sede ou PATROCINADOR oferecerá troféu de posse transitória e definitiva aos campeões do JOCONESP.

Parágrafo Primeiro - O Troféu da posse transitória será dado ao Sindicato que fizer o maior número de pontos no JOCONESP, ficando em definitivo após sagrar-se campeão por 03 (três) vezes consecutivas ou por 05 (cinco) vezes alternadas.

Parágrafo Segundo – O Sindicato Campeão, o Segundo e Terceiro classificados na Pontuação Geral, receberão troféus, de acordo com sua classificação.

Artigo 21 - A FECONTESP, Sindicato Sede ou PATROCINADOR oferecerá medalhas a todos os atletas e técnicos classificados em primeiros, segundos e terceiros lugares em todas as modalidades esportivas (inclusive suplentes).

Artigo 22 - Serão premiados com medalhas os artilheiros, goleiros menos vazados, atleta mais velho e outros a critério do Sindicato Organizador.

Artigo 23 - Será premiada a delegação que tiver o maior número de atletas/dirigentes/técnicos inscritos, excetuada a cidade sede.

Parágrafo Único - A premiação será entregue ao final do Almoço de encerramento do JOCONESP.

CAPITULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Artigo 24 - Caso as cores dos uniformes, dê em origem a confusões nas disputas de modalidades coletivas, a equipe mandante utilizará colete com cor distintiva cedida pela organização.

Artigo 25 - Para fins disciplinares, na modalidade individual, cada atleta é considerado distinto dos demais, e as irregularidades constatadas com um atleta, não prejudicarão os demais.

Artigo 26 - Somente serão realizados os jogos nas modalidades em que houver equipes competidoras.

Artigo 27 - A equipe ou atleta que não se apresentar para a disputa de uma partida, no local, dia e horário determinado na programação ou apresentar-se irregularmente, ou ainda sem condições de atuação será declarado perdedor por WX0.

Artigo 28 - Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos jogos.

Artigo 29 - A participação dos Contabilistas nos jogos, salvo na condição de estudante e funcionário do setor contábil, é exclusiva. Portanto, não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão em quaisquer condições de pessoas que não se enquadram como tal.

Artigo 30 - Só será permitida na quadra de jogo (área específica da competição) a presença do pessoal devidamente credenciado e que estejam participando na partida, de acordo com as regras das modalidades e/ou com autorização da Comissão Organizadora Local.

Artigo 31 - Só será permitida a propaganda de empresas patrocinadoras durante a realização dos JOCONESP.

Artigo 32 - Para as empresas patrocinadoras de cada Sindicato de origem, é permitido material de propaganda, harmonizados e dispostos a critério da COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO - COE.

Artigo 33 - Este regulamento não poderá ser modificado, em hipótese alguma, durante a realização de cada JOCONESP.

Artigo 34 – Os casos omissos do presente regulamento serão decididos Pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO - COE;

Artigo 35 – O Sindicato que entrar com Reclamação, contra outro, deverá depositar a título de caução o valor equivalente a duas inscrições de um atleta. Caso obtenha sucesso em seu recurso, será ressarcido o valor caucionado.

Artigo 36 – Caso um Sindicato abandone a competição (não o jogo), ou de comum acordo com o outro Sindicato resolvam disputar a partida em tempo inferior ao estabelecido, será (ão) eliminados da competição, bem como perderão o dobro do máximo dos pontos da modalidade em disputa na pontuação geral. (Ex.modalidades cuja pontuação do primeiro colocado é 15 pontos, perderá 30 pontos e nas cuja pontuação máxima é 10, perderá 20 pontos).

Artigo 37 - Os representantes de São Paulo no JOCOBRAS, nas modalidades que são disputadas no JOCONESP, será o Campeão do ano anterior à realização do JOCOBRAS, bem como a equipe melhor ranqueada nos últimos 2 anos.

Nas modalidades que não são disputadas no JOCONESP, fica a critério da Comissão nomeada pelo presidente da FECONTESP para organização do JOCONESP, definir quem será o representante do São Paulo.

Artigo 38 – O presente Regulamento foi aprovado pela comissão organizadora local em 05/10/2019.

Artigo 39 – Cada modalidade terá seu regulamento específico que seguirá o estabelecido por sua respectiva confederação, com adequações necessárias ao torneio JOCONESP e publicado no site do JOCONESP fazendo então parte do presente regulamento geral.